

OFÍCIO Nº 955/2021 - GAB, ESTÂNCIA VELHA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue em anexo o Projeto de Lei que **“Altera a Lei Municipal nº 2.284, de 31 de outubro de 2017, que “Institui o Programa de Gestão Autônoma das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências”** para a devida apreciação e votação dos Nobres Edis.

O Projeto tem por objetivo melhorar a redação do parágrafo anteriormente alterado pela Lei Municipal 2567/2021, para que não ocorra interpretação incorreta do valor que será destinado às escolas que atendam até 139 alunos. Nesta nova redação fica descrito o valor em reais, sendo este reajustado anualmente.

Certos da compreensão de Vossas Senhorias, e com a certeza da aprovação desse Projeto de Lei, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr. Presidente
Ver. **João Gabriel Rocha Dilkin**
Câmara Municipal de Vereadores
Estância Velha/RS

PROJETO DE LEI Nº ____/2021.

Altera a Lei Municipal nº 2.284, de 31 de outubro de 2017, que "Institui o Programa de Gestão Autônoma das Escolas Públicas Municipais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Estância Velha/RS.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 1º do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.284, de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Será repassado, mensalmente, às Escolas Municipais que atendam até o limite de 139 (cento e trinta e nove) alunos, o valor de R\$806,64 (oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 1,5 URM vezes 129 (cento e vinte e nove), corrigidos anualmente com base na variação da URM, tendo como referência o número total de matrículas da escola no ano anterior ao da elaboração do Orçamento Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Velha/RS, em

Diego Willian Francisco
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jose Dresch
Secretário da Administração e Segurança Pública